



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6654 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

Agrega Oficial da Polícia
Militar do Estado de Ron
dônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo o previsto no Art. 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

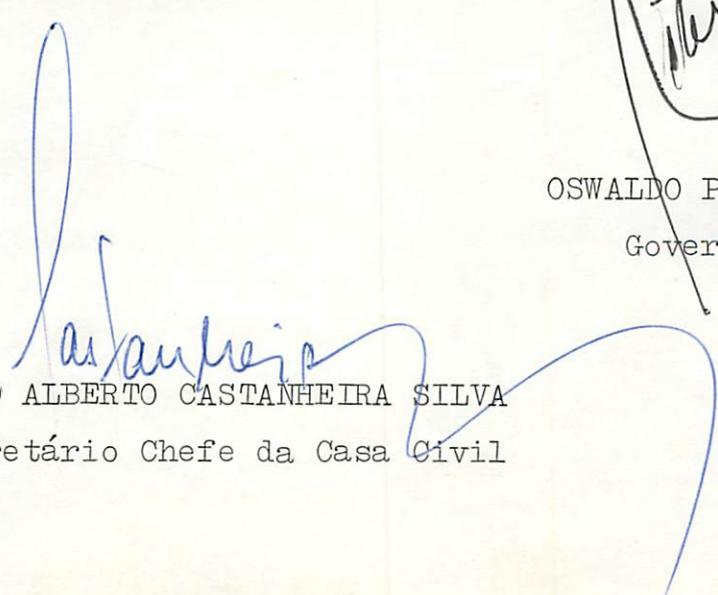
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM RE 00419-7 JOÃO PEDRO DA SILVA, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral junto a Associação Tiradentes da PMRO, a contar de 21 de dezembro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1.994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 3176 em 22/01/1955

DECRETO Nº 6654, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1954.

Agente Oficial da Polícia
Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo o previsto no Art. 51 do Decreto-Lei nº 29-A, de 09 de março de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Sr. JOÃO FERREIRA DA SILVA, por haver sido designado para exercer as funções de Assessor do Comandante Geral, junto a Associação Trabalhista da FMR, a contar de 21 de dezembro de 1954.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1954, 1062 da República.

[Signature]
OSWALDO PIAMA FERREIRA
Governador

[Signature]
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete